

PORTARIA SF Nº156, DE 27.09.2011

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 10.489, de 02.10.1990, e alterações, em especial as Leis nº 12.206, de 20.05.2002, nº 12.432, de 29.09.2003, nº 13.368, de 14.12.2007 e nº 13.931, de 03.12.2009, bem como os Decretos nº 23.473, de 10.08.2001, e alterações, nº 25.574, de 25.06.2003, e nº 33.797, de 19.08.2009, e considerando, ainda, a Portaria SF nº 082, de 06.06.2003, alterada pela Portaria SF nº 167, de 23.10.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os Índices de Participação dos Municípios na parcela da receita do ICMS a ser distribuída no exercício de 2012 . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Secretário da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE de 28.09.2011

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº156/2011ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA RECEITA DO ICMS PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

MUNICÍPIOS	ÍNDICE
ABREU E LIMA	1,3713%
AFOGADOS DA INGAZEIRA	0,1773%
AFRÂNIO	0,1395%
AGRESTINA	0,1117%
ÁGUA PRETA	0,1141%
ÁGUAS BELAS	0,1249%
ALAGOINHA	0,1065%
ALIANÇA	0,1397%
ALTINHO	0,1068%
AMARAJI	0,1241%
ANGELIM	0,0956%
ARAÇOIABA	0,1030%

ARARIPINA	0,3792%
ARCOVERDE	0,4067%
BARRA DE GUABIRABA	0,0853%
BARREIROS	0,1700%
BELÉM DE MARIA	0,0890%
BELÉM DE SÃO FRANCISCO	0,1199%
BELO JARDIM	0,7380%
BETÂNIA	0,0920%
BEZERROS	0,2253%
BODOCÓ	0,1355%
BOM CONSELHO	0,1625%
BOM JARDIM	0,1530%
BONITO	0,1533%
BREJÃO	0,0814%
BREJINHO	0,0851%
BREJO DA MADRE DE DEUS	0,1433%
BUENOS AIRES	0,0999%
BUÍQUE	0,2061%
CABO DE SANTO AGOSTINHO	6,6187%
CABROBÓ	0,1635%
CACHOEIRINHA	0,1070%
CAETÉS	0,1088%
CALÇADO	0,0907%
CALUMBI	0,0854%
CAMARAGIBE	0,6189%

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0,1040%
CAMUTANGA	0,3302%
CANHOTINHO	0,1038%
CAPOEIRAS	0,0972%
CARNAÍBA	0,1160%
CARNAUBEIRA DA PENHA	0,0653%
CARPINA	0,5799%
CARUARU	2,7355%
CASINHAS	0,0865%
CATENDE	0,1997%
CEDRO	0,1060%
CHÃ DE ALEGRIA	0,0873%
CHÃ GRANDE	0,1063%
CONDADO	0,1051%
CORRENTES	0,0871%
CORTÊS	0,1764%
CUMARU	0,1124%
CUPIRA	0,1191%
CUSTÓDIA	0,2052%
DORMENTES	0,1280%
ESCADA	0,5038%
EXU	0,1335%
FEIRA NOVA	0,1010%
FERREIROS	0,1121%
FLORES	0,1092%

FLORESTA	0,2800%
FREI MIGUELINHO	0,0956%
GAMELEIRA	0,1003%
GARANHUNS	0,8949%
GLÓRIA DO GOITÁ	0,1080%
GOIANA	0,8981%
GRANITO	0,0752%
GRAVATÁ	0,4152%
IATI	0,0919%
IBIMIRIM	0,1593%
IBIRAJUBA	0,0682%
IGARASSU	1,5314%
IGUARACI	0,0875%
INAJÁ	0,0804%
INGAZEIRA	0,0693%
IPOJUCA	9,1425%
IPUBI	0,1710%
ITACURUBA	0,0723%
ITAÍBA	0,0886%
ITAMARACÁ	0,5252%
ITAMBÉ	0,1659%
ITAPETIM	0,1005%
ITAPISSUMA	0,8059%
ITAQUITINGA	0,0927%

JABOATÃO DOS GUARARAPES	9,4148%
JAQUEIRA	0,1068%
JATAÚBA	0,0992%
JATOBÁ	0,0958%
JOÃO ALFREDO	0,1265%
JOAQUIM NABUCO	0,0912%
JUCATI	0,0810%
JUPI	0,0827%
JUREMA	0,0823%
LAGOA DO CARRO	0,0947%
LAGOA DO ITAENGA	0,1677%
LAGOA DO OURO	0,1486%
LAGOA DOS GATOS	0,0950%
LAGOA GRANDE	0,1229%
LAJEDO	0,1845%
LIMOEIRO	0,3221%
MACAPARANA	0,1041%
MACHADOS	0,1118%
MANARI	0,0837%
MARAIAL	0,1127%
MIRANDIBA	0,0902%
MOREILÂNDIA	0,0902%
MORENO	0,2813%

NAZARÉ DA MATA	0,2248%
OLINDA	4,3233%
OROBÓ	0,1582%
OROCÓ	0,0715%
OURICURI	0,2317%
PALMARES	0,3591%
PALMEIRINA	0,0812%
PANELAS	0,1033%
PARANATAMA	0,1044%
PARNAMIRIM	0,1135%
PASSIRA	0,1158%
PAUDALHO	0,2455%
PAULISTA	1,8056%
PEDRA	0,0890%
PESQUEIRA	0,3220%
PETROLÂNDIA	1,4135%
PETROLINA	2,3763%
POÇÃO	0,0893%
POMBOS	0,1354%
PRIMAVERA	0,0968%
QUIPAPÁ	0,1378%
QUIXABA	0,0815%
RECIFE	28,7548%

RIACHO DAS ALMAS	0,1250%
RIBEIRÃO	0,2859%
RIO FORMOSO	0,2561%
SAIRÉ	0,0951%
SALGADINHO	0,1120%
SALGUEIRO	0,3194%
SALOÁ	0,0887%
SANHARÓ	0,1101%
SANTA CRUZ	0,0829%
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0,0829%
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0,5784%
SANTA FILOMENA	0,0889%
SANTA MARIA DA BOA VISTA	0,1341%
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0,0720%
SANTA TEREZINHA	0,0858%
SÃO BENEDITO DO SUL	0,0741%
SÃO BENTO DO UNA	0,2213%
SÃO CAETANO	0,1534%
SÃO JOÃO	0,1022%
SÃO JOAQUIM DO MONTE	0,0941%
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	0,1040%
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0,1176%
SÃO JOSÉ DO EGITO	0,1749%

SÃO LOURENÇO DA MATA	0,3898%
SÃO VICENTE FÉRRER	0,0891%
SERRA TALHADA	0,6475%
SERRITA	0,1326%
SERTÂNIA	0,1728%
SIRINHAÉM	0,3062%
SOLIDÃO	0,1170%
SURUBIM	0,2618%
TABIRA	0,1196%
TACAIMBÓ	0,0926%
TACARATU	0,1023%
TAMANDARÉ	0,1722%
TAQUARITINGA DO NORTE	0,1260%
TEREZINHA	0,0771%
TERRA NOVA	0,0949%
TIMBAÚBA	0,3637%
TORITAMA	0,2168%
TRACUNHAÉM	0,0890%
TRINDADE	0,1870%
TRIUNFO	0,1063%
TUPANATINGA	0,1533%
TUPARETAMA	0,0953%
VENTUROSA	0,0911%

VERDEJANTE	0,0841%
VERTENTE DO LÉRIO	0,0954%
VERTENTES	0,0910%
VICÊNCIA	0,2190%
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1,2832%
XEXÉU	0,0768%
TOTAL DO ESTADO	100,0000%